



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 453 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Rand Lúcia Ferreira Oliveira**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento temporário, no período de 06 de junho a 03 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

